



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER Nº 010/2016

EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Francisco Júnior Evaristo Lima.
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

Versa o Projeto de Lei nº 012/2016, encaminhado pelo Poder Executivo, sobre Abre Créditos Especial Adicional ao vigente Orçamento do Município de Ipaporanga, e dá outras providências.


A propositura trata das suplementações orçamentárias adicionadas para as respectivas dotações citadas no presente Projeto de Lei que se faz necessário seguir orientações das normas aplicadas pela Instrução Normativa nº05/2015, o motivo de incluir no orçamento respectivo recursos orçamentários as outras dotações.


Em seus anexos, são estabelecidas as prioridades e metas, além dos resultados primários e nominais e do montante da dívida pública, dentro outros parâmetros.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

Salas das Comissões, em 28 de Setembro de 2016.


Vereador: Manoel Alves de Oliveira
Presidente


Vereador: Francisco Júnior Evaristo Lima
Vice-Presidente, Relator

Exmo. Sr.
Francisco Rogério Apolônio de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
N E S T A.